

Ementa: Considera Hóspede Oficial do Município de Barra Mansa, no dia que menciona, o Exmo. Sr. Gen.Bda. Benedito Lajoia Garcia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo, e

CONSIDERANDO a visita a Barra Mansa, no dia 9 de setembro de 1995, do Exmo. Sr. Gen.Bda. Benedito Lajoia Garcia, Digníssimo Comandante do Apoio Regional da 1ª Região Militar, e

CONSIDERANDO que a referida visita em muito prestigiará a IX Exposição Agropecuária de Barra Mansa, que se realizará nas instalações do extinto 22º BIMTz, sendo também motivo de satisfação para toda comunidade barramansense,

D E C R E T A :

Art. único - Fica considerado Hóspede Oficial do Município de Barra Mansa, no dia 9 de setembro de 1995, o Exmo. Sr. General de Brigada BENEDITO LAJOIA GARCIA, Digníssimo Comandante do Apoio Regional da 1ª Região Militar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 6 de setembro de 1995

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL

Prefeito